



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2024**

Processo nº 25410.015962/2018-08

A UNIÃO, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº **009/2021**, celebrado com a empresa **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.**, sediada na Avenida Roque Petrônio Junior, 850, Torre A ou Torre Bacaetava, 3º e 4º andar, Conjuntos 41 e 44, Jardim das Acáias, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04707-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.334.250/0001-20, decorrente do processo administrativo nº 25410.015962/2018-08/INCA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva (MP) e corretiva (MC), com fornecimento integral de parte e peças novas e originais, de 3 (três) equipamentos termocicladores, marca Qiagen, modelos Rotor Gene Q, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/02/2024, da importância mensal de R\$ 127,59 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), em virtude do acréscimo de 4,82% decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (OUT2023-OUT2022), conforme tabela anexa a este Termo.

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.774,94 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 33.299,28 (trinta e três mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2024, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 234640, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº **009/2021**, resultante do processo nº 25410.015962/2018-08/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**

**DIRETOR GERAL DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**

**CONTRATANTE**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 09/04/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0039858846** e o código CRC **1339731E**.

---

Referência: Processo nº 25410.015962/2018-08

SEI nº 0039858846

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 017/2024 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 01/02/2024

EMPRESA: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº 25410.015962/2018-08 - CONTRATO Nº 009/2021

Item	Descrição Especificação	Qtd	Valor Unitário Vigente (R\$)	Valor Total (R\$)	Novo Valor Unitário (R\$)	Novo Valor Total (R\$)
1	RGQ, Full Agreement - código: 9242698	1	882,45	10.589,40	<b>924,98</b>	<b>11.099,76</b>
2	RGQ, Full Agreement - código: 9242698	1	882,45	10.589,40	<b>924,98</b>	<b>11.099,76</b>
3	RGQ, Full Agreement - código: 9242698	1	882,45	10.589,40	<b>924,98</b>	<b>11.099,76</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>		-	<b>2.647,35</b>	<b>31.768,20</b>	<b>2.774,94</b>	<b>33.299,28</b>
-					<b>Índice</b>	<b>4,82%</b>
					<b>Dif. Mensal (R\$)</b>	<b>127,59</b>

Obs.1: Cláusula sexta do Contrato prevê que os preços são fixos e poderão ser reajustados anualmente pelo IPCA-IBGE, tendo como índice base o Índice do mês anterior ao mês da proposta para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços. Data da Proposta: 17/11/2020.

OBS.2: A variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (OUT2023-OUT2022), de 4,82%.